



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Nota Oficial Nº. 04/2021. DEFB/ FAF.

Manaus-AM, 16 de setembro de 2021.

No uso das atribuições estatutárias do artigo 66, inciso II e da Portaria PRESI Nº 003/2017, fica deliberado o que segue:

CONSIDERANDO o término da primeira fase do Campeonato Amazonense Sub-17 do ano de 2021 e a necessidade de dar continuidade as demais fases;

CONSIDERANDO que existem pendências na justiça desportiva (TJD-AM) que influenciam na classificação final da primeira fase, nas chaves "A" e "D";

CONSIDERANDO que as Chaves "B" e "C" não dependem de resultados judiciais, tendo suas classificações, obtidas em campo, homologadas pelo DEFB e conhecendo-se os classificados para a próxima fase;

CONSIDERANDO que a disputa da segunda fase se dará por confronto entre os classificados das respectivas chaves, conforme §2º do artigo 6º do REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES, portanto, a viabilidade de continuação do Campeonato nessas chaves, independem das outras chaves;

DELIBERA:

1- A continuidade do Campeonato Amazonense Sub-17 – 2021, na segunda fase para as equipes das chaves "B" e "C", dispo do confrontos da seguinte forma:

24/09/2021	15:00h	Fast Clube X Manaus F. C.	CT ULBRA
26/09/2021	10:00h	Sul América X Tarumã	Est. Osvaldo Frota

2- Quanto aos confrontos das Chaves "A" e "D", aguardem-se os resultados judiciais para definição final de classificação e continuidade do Campeonato.

3- Registre-se, publique-se e intimem-se


Labíbio André de Lima
Secretário Geral - FAF


Prof. Esp. THIAGO BENTO DURANTE

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
Prof. Thiago Durante
DIRETOR EXECUTIVO DE FUTEBOL
C.P.F. 001274-9724

PROTOCOLO
FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

RECEBIDO EM 17/09/2021
às 12:47hs www.fafamazonas.com.br
